



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 11970 /2013

Em, 1º 108 113
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para construção de calçadas e retirada de rampas e estacionamentos privados indevidos na Quadra 5, na Região Administrativa de Sobradinho— RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para construção de calçadas e retirada de rampas e estacionamentos privados indevidos na Quadra 5, na Região Administrativa de Sobradinho— RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas, uma vez que não existe passeio público naquele setor, obrigando os pedestres a caminhar pelo asfalto, sendo perigoso tanto para os transeuntes quanto para os motoristas, como também, solicito a retirada das rampas e estacionamentos privados nas mesmas áreas públicas onde deveria só haver calçadas.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os transeuntes estão pedindo uma pavimentação para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11970/ 2013
Folha Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11970/2013
Folha Nº 02 BIA